

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 17 de junho de 2016 - Nº 5118

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.195

INSTITUI O PROGRAMA "NOTA CACHOEIRO" QUE CONCEDE INCENTIVO FISCAL DE GERAÇÃO DE CRÉDITO AOS TOMADORES DE SERVIÇOS PARA ABATIMENTO NO IPTU DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNCÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 92-B do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I Programa Nota Cachoeiro

Programa Nota Cachoeiro

Art. 1º. Fica instituído o **Programa "Nota Cachoeiro"** que tem por objetivo conceder incentivo fiscal de geração de crédito, proveniente de percentual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, em favor de tomador de serviços, pessoa física, que receber Nota Fiscal de Serviços Eletrônica — NFS-e, deste município, passíveis de geração de crédito.

CAPÍTULO II Geração de Crédito

- **Art. 2º.** O crédito do programa "Nota Cachoeiro" para o tomador de serviços, pessoa física, será calculado da seguinte forma:
- I- Quando os serviços forem prestados por empresas não optantes do Simples Nacional ou pessoas físicas equiparadas, será considerado como crédito o valor de 10% (dez por cento) do ISSQN destacado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e e devidamente recolhido.
- II- Quando os serviços forem prestados por empresas optantes do Simples Nacional, será considerado como crédito o valor de 10% (dez por cento) do ISSQN devidamente recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples DAS, rateado proporcionalmente a cada NFS-e emitida.

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do Imposto.

- **Art. 3º.** Não serão consideradas para efeito de geração de crédito as seguintes prestações de serviços:
 - I- imunes, isentas ou sem incidência do ISSQN;
- II- realizadas sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, submetido ao regime de pagamento do ISSQN a partir de base de cálculo fixa ou estimada, exceto os serviços prestados por pessoa física equiparada sujeita à emissão de NFS-e;
 - III- cujo ISSQN seja devido fora do Município;
 - $\textbf{IV-} \ realizadas \ por \ Microempreendedor \ Individual-MEI;$
- V- de exploração de rodovias mediante a cobrança de preço ou pedágio;
- **VI-** cuja NFS-e seja emitida de forma simplificada sem a indicação da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, do tomador dos serviços;
- VII- efetuadas por instituições financeiras e cooperativas de crédito;
- VIII- realizadas por sociedades organizadas sob a forma de Cooperativas de Trabalho;
- IX- realizadas por clínicas, laboratórios, hospitais e congêneres, cuja NFS-e seja emitida para as operadoras de planos de saúde ou convênios de assistência médica, na condição de intermediárias do serviço;
 - X- sem emissão de NFS-e.

CAPÍTULO III Utilização do Crédito

- **Art. 4°.** O crédito a que se refere este decreto poderá ser utilizado para fins de abatimento no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, relativo a imóvel localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim, indicado pelo tomador de serviços.
- § 1°. É de responsabilidade do tomador de serviços, pessoa física, indicar até o dia 31 de outubro de cada exercício, no sistema disponibilizado pela Prefeitura, o número da inscrição fiscal da unidade imobiliária, para fins de abatimento do lançamento do IPTU do exercício seguinte.
- § 2°. O tomador de serviços poderá indicar para abatimento do IPTU, mais de uma inscrição imobiliária, cujo proprietário, titular do seu domínio útil, ou possuidor a qualquer título seja pessoa física.
- § 3°. Não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço em relação às unidades imobiliárias por ele indicadas.
- § 4°. A geração do crédito será contada a partir da data do recolhimento do ISSQN.
- § 5°. Os créditos para fins de abatimento do IPTU serão apurados

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

> Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos Diário Oficial (28) 3521-2001

(28) 3522-4708

no período de 1º (primeiro) de novembro do exercício em curso à 31 (trinta e um) de outubro do ano subseqüente, podendo ser utilizados nos 02 (dois) exercícios fiscais subseqüentes. Após este prazo os mesmos perderão sua validade.

- **§ 6°.** Será cancelado o crédito não utilizado pelo tomador após sua data de validade.
- § 7°. O crédito somente poderá ser utilizado nas unidades imobiliárias que na data de 31 de outubro de cada exercício, não possuam débito em atraso com o município.
- **§ 8°.** O crédito será abatido de acordo com a ordem das inscrições das unidades imobiliárias indicadas.
- § 9°. Para utilização do crédito o tomador de serviços deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

- **Art. 5°.** Excepcionalmente no período de 01/06/2016 a 31/10/2016 os créditos do ISS serão utilizados para abatimento no IPTU do exercício de 2017. Na hipótese de haver saldo remanescente poderá o mesmo ser utilizado no exercício de 2018, caso contrário, este perderá a validade.
- **Art. 6°.** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda responsável em implantar e administrar o programa "**Nota Cachoeiro**", baixando normas e adotando medidas necessárias para assegurar o controle relativo a concessão e utilização dos créditos a que se refere este Decreto.
- **Art. 7º.** Farão jus ao crédito do programa "Nota Cachoeiro" de que trata este Decreto os tomadores de serviços que receberem Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas, deste município, passíveis de geração de crédito, a partir do dia 1º de junho de 2016.
- **Art. 8º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.197

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8701/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	С.Н	Localização	Período
JOSIANE VASCONCELOS CABRAL	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	SEME – Gerência de Recursos Humanos	10/06/16 a 23/12/16
PATRÍCIA WANTIL FLOR- DEMIRO BARBOSA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires	13/06/16 a 27/06/16
PATRÍCIA DA SILVA SALAZAR	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cás- sia Vieira Rezende	15/06/16 a 23/12/16
SILVANA CALABREZ ANTUNES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sertão de Monte Líbano	02/05/16 a 23/12/16
MARILENE DOS SANTOS DOMINGUES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	10/06/16 a 31/05/16
DAIANE FREITAS RO- DRIGUES DA SILVA	PEB-C IV	Inglês	10 h/s	Centro de Atividades Integradas "Newton Braga"	01/06/16 a 23/12/16
FELIPE DOS SANTOS CAROLINO SILVA	PEB-C IV	Ed. Física	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	06/06/16 a 20/06/16

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.198

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVAN BRAGANÇA MAZOLLI** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2,

lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 17 de junho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.199

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANGELO DE FREITAS LIMA** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, Padrão FG-AS1/N2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 15 de junho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.200

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO para exercer a função gratificada de Coordenadora de Saúde do Idoso e Hiperdia, Padrão FG-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 20 de junho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.201

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2016, a exoneração do servidor **CELY MOREIRA DIAS** da função gratificada de Assessor de Área, Padrão FG-AS2, na SEMO, constante do Decreto n° 26.160/16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 13.039/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **LUIZ FABIANO PIASSAROLI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 13 de maio de 2016, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 360/2016

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de doação de sangue, nos termos

do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. N°
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	20/05/2016	18.022/2016
THIAGO DE CARVALHO	SEMDEF	27/04/2016	15.392/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 361/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.383/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FLAVIA VIALI GAVA MARCHETTE**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de junho de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 366/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais, abaixo mencionados, no período de 05 (cinco) dias, a partir de das datas relacionadas, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. N°
IGOR GASPARI NASCIMENTO	SEMDES	01/04/2016	14.522/2016

JOADIR DE OLIVEIRA	SEMDURB	18/04/2016	14620/2016
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	12/05/2016	18.023/2016
RENATO DA SILVA	SEMDEF	23/05/2016	18.307/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 367/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 – 261/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, a partir de 1º de junho de 2016, após cessão para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, autorizada através da Portaria nº 707/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 378/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. N°
ANA RITA OLIVEIRA	SEME	24/05/2016	18.354/2016
CARLA THOME GUARÇONI BERTOLDI	SEME	31/05/2016	19.138/2016
CARLOS ALBERTO STURIÃO	SEMUS	13/05/2016	18.341/2016
JOSE RENATO DIAS FEDERICI	SEMUS	10/04/2016	18.294/2016

SILVANA BASTOS MARTINS	SEME	21/05/2016	18.566/2016
ZUCOLOTO			

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 379/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 18.331/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **SILVANA DE OLIVEIRA BORGES**, Professor PEB A V, lotada na SEME, a partir de 1º de junho de 2016, após licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº 356/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 385/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DAULA MIRANDA DORIGHETO**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

	CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
ĺ			Contratação de Empresa Especializada	
			na Prestação de Serviço de Manutenção	
	Nº 126/2016	SUDESTE ELEVA-	Preventiva e Corretiva de Plataforma	1 2000/2016
	09/06/2016	DORES LTDA - ME	Elevatória PL 03.240/7498 devidamente	1- 2809/2016
			instalada no Museu de Ciência e Tecnologia	
			de Cachoeiro de Itapemirim	

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 386/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 18.767/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, lotado na SEMDEF, a partir de 07 de junho de 2016, após licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº 959/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 387/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. N°
HAMILTON RODRIGUES	SEMCULT	2006/2016	07/04/2016	11.918/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 388/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATA- DA	ОВЈЕТО	PROT. N°
	GHIOTTO	Contratação de Empresa Especializada para Realização	
	BATISTA	de Obras Construção de Muro de Contenção – Rua Nova	1 - 20.345/2015
Nº 127/2016	PROJETOS E	Venécia, em frente aos números 08,10,12 e 18 – Bairro	1- 16.456/2016
10/06/2016	CON-	Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme espe-	18 - 20.837/2015
	STRUÇÕES	cificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do	
	EIRELI EPP.	Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 021/15	

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 389/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MILTON GARSCHAGEN ASSAD, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
		Contratação de Empresa Especializada para Realiza-	1 - 4873/2015
N° 128/2016	CONSTRUENG	ção de Obra de Construção de Muro de Contenção na	1-
10/06/2016	EIRELI – EPP	Rua Olívio Santiago – Bairro Amaral – Cachoeiro de	17.542/2016
10/00/2010		Itapemirim/ ES, conforme especificações e condições	18 –
		das Planilhas e Projetos	20.839/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 390/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 – 17.577/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA**, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 10 de maio de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob nº 1–19461/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **EDER BOTELHO DA FONSECA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMFA, a partir de 06 de junho de 2016, após cessão para o Município de Itapemirim-ES, autorizada através da Portaria nº 329/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 418/2016

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 20.618/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a cessão ao Município de Itapemirim-ES, do servidor municipal **EDER BOTELHO DA FONSECA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, no período de 17 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e do Convênio nº 003/2013, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0604/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/03/2016, para aquisição de 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades do medicamento Alendronato de Sódio 70 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 4.437,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-20.463/2016.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0608/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/03/2016, para aquisição de 32.000 (trinta e duas mil) unidades do medicamento Carvedilol 12,5 mg Comprimido; 35.000 (trinta e cinco mil) unidades do medicamento Carvedilol 6,25 mg Comprimido e 6.000 (seis mil) unidades do medicamento Glicasida 30 mg Comprimido de Liberação Controlada, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 5.204,60 (cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Prot. N° 51-20.462/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 139/2016.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, <u>Item nº 005</u>, do Edital de Pregão nº 015/2016.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Cosip, a saber:

Reduzido: 14010021

Órgão/Unidade: 14.01,Programa de Trabalho:

15.452.1431.2.139, Despesa: 3.3.90.30.26.00. Fonte de Recurso: 160200000000 - COSIP **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 17/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Viviane Montovani Veloso-Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Alessandro Martins Miguel - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 14.984/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 140/2016.

CONTRATADA: ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 009, 010, 011 e 013*, do Edital de Pregão nº 015/2016.

VALOR: R\$ 28.029,00 (vinte e oito mil e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Cosip, a saber:

Reduzido: 14010021

Órgão/Unidade: 14.01,Programa de Trabalho:

15.452.1431.2.139, Despesa: 3.3.90.30.26.00. Fonte de Recurso: 160200000000 - COSIP **PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 17/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Viviane Montovani Veloso-Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Claudenor Silva Costa - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 14.985/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO –

OBJETO: Aquisição de vale-transporte escolar para atender as crianças e adolescentes que frequentam o Programa de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 17.472,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot no 1 – 13.295/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCL

OBJETO: Aquisição de vale-transporte escolar para atender aos adolescentes que frequentam o Serviço de Medidas Socioeducativas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput. **PROCESSO**: Prot nº 1 – 13.299/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S A A GAZETA.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) assinatura diária do Jornal "A Gazeta", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

VALOR: R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. No 1 – 8.284/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de 16 de junho de 2016

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – Comamci, com amparo na Lei nº 6.841/2013 e no Decreto nº 24.334/2014, torna pública a convocaçãodos Membros Conselheiros para reunião no próximo dia 29 de junho de 2016, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de MeioAmbiente – Semma, situado na Av. Monte Castelo, 60, Independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação e apresentação dos trabalhos.
- 2. Aprovação da ata da reunião de 15 de junho de 2016.
- 3. Apresentação dos projetos e planos de cada área de atuação da Semma para subsidiar a elaboração de planejamento estratégico do Comamci.
- 4. Demais assuntos apresentados pelo Presidente.
- 5. Encerramento da reunião.

PAULO CESAR STELZER BINDACO Secretário Municipal de Meio Ambiente Presidente do Comamci

AGERSA

AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGERSA torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para impugnação será de 10 (dez) dias úteis contados a partir desta publicação, nos termos do art. 62, caput, da Lei Municipal nº 7.131/2014.

Auto de Infração nº 0696 Data da Lavratura: 01/06/2016 Autuado: Ocimar Sebastião Meneguci

CPF nº: 873.298.167-87

Matrícula da Autoridade Fiscal: 1480

Fundamento legal da autuação: art. 39 e art. 58 da Lei Municipal

nº 7.131/2014

Valor da Multa: R\$ 886,20 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte

centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/06/2016

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

KLEBER TADEU MASSENA PAIVA Diretor Técnico I

AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGERSA torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para impugnação será de 10 (dez) dias úteis contados a partir desta publicação, nos termos do art. 62, caput, da Lei Municipal nº 7.131/2014.

Auto de Infração nº 0699 Data da Lavratura: 07/06/2016

Autuado: Fernando César da Silva Júnior

CPF nº: 138.330.887-02

Matrícula da Autoridade Fiscal: 1480

Fundamento legal da autuação: art. 39, X. Infração nº 35, Anexo II

da Lei Municipal nº 7.131/2014

Valor da Multa: R\$ 886,20 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte

centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16/06/2016

FERNANDO SANTOS MOURA Diretor Presidente

KLEBER TADEU MASSENA PAIVA Diretor Técnico I

IPACI

PORTARIA Nº 242/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS VOLPATO**, ocupante do cargo de Gari I A 01 I, matrícula nº 12281, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 15145, de 02/05/2016, a partir de 31 de maio de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Wilson Dillem dos Santos, a partir de 15/06/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	HELDER GONÇALVES PIRES	AGP 02	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 204/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão à Liga Suburbana de Futebol Amador – LISUFA, para realização de Reunião com

as Agremiações Desportivas de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 09/06/2016 (quinta-feira), no horário de 19h00 às 22h00min.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 205/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, para Reunião de Posse dos Conselheiros, para o triênio 2016/2019, no dia 09/06/2016 (quinta-feira), no horário de 18h00min.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 206/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Copa TV Gazeta Sul, para Reunião com os representantes das Secretarias Municipais de Esportes e Dirigentes das Agremiações Esportivas da Região Sul do ES, no dia 13/06/2016 (segunda-feira), no horário de 14h00min às 17h00min.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 207/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Davis Alberto Lóss, para realização de evento voltado à educação, no dia 18/06/2016 (sábado), no horário de 08h30min às 12h00min.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 208/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, para realização do Seminário: DIÁLOGO COM CACHOEIRO - A CIDADE QUE QUEREMOS, nos dias 30/06/2016 (quinta-feira) e 08/07/2016 (sexta-feira), no horário de19h00min às 22h00min.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 209/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES - CRESS, para realização do Curso "Ética em Movimento", oferecido aos(às) Assistentes Sociais, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2016, no horário de 08h00min às 18h00min.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 210/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

		,			
Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	
MAYCONL BUGIN Assessor de Gabinete		03	08/06/2016	10/06/2016	
GRIFFO	Parlamentar	03	00/00/2010	20,00,2010	
RONALDO ALMEIDA	Assessor de Cor-	01	15/06/2016	15/06/2016	
MENASSA	regedoria	01	13/00/2010	13/00/2010	
THALITA MEIRELLES	Assessor de Gabinete	05	13/06/2016	17/06/2016	
SANTIAGO MAGALHÃES	Parlamentar	03	13/00/2016	17/06/2016	

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO DIA DE CACHOEIRO DO ANO DE 2016,

RESOLVE:

- 1º Determinar que a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016 (terça-feira), seja transferida para o dia 22 de junho de 2016 (quarta-feira) a ser realizada no Jaraguá Tênis Clube, às 19h00min.
- **2°** Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO DIA DE CACHOEIRO DO ANO DE 2016,

CONSIDERANDO O EMPENHO DOS ASSESSORES E DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE, TRABALHANDO INTENSAMENTE ANTES E DURANTE A SESSÃO,

RESOLVE:

1º – Determinar que o expediente interno do dia 22 de junho (quarta-feira) seja realizado das 07h00min às 13h00min, tendo em vista a preparação e organização da Sessão Solene.

- 2º Determinar que os funcionários, relacionados pela Cerimonialista, terão 1 (um) dia de folga, a ser gozado no mês de julho do corrente ano, mediante requerimento previamente enviado ao Setor de Recursos Humanos, para a devida compensação das horas extras trabalhadas.
- **3º** Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MELLO SUCATAS LTDA, CNPJ Nº 08.792.593/0001-88, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, nº 76/2011, RENOVADA até 11 de maio de 2020, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduos perigoso, inclusive ferrovelho, localizada na Rua Feiertag Jacques, s/nº, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2706

COMUNICADO

GILSON CAMILO BATISTA 15638449744, CNPJ N° 23.698.605/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, através do Protocolo nº 1946/2016, para as atividades de (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 688, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim.

NF: 2707

COMUNICADO

CAXUMIRIM EIRELI - ME, CNPJ N° 21.960.963/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, através do Protocolo nº 34987/2015, para as atividades de (05.10) Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua José Rosa Machado, nº 160, Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim.

NF: 2708



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM